

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPROU, CADASTROU, GANHOU
“PRÉ-VENDA NOTE9 - COMPRE UM NOTE9 E GANHE UMA CÂMERA GEAR 360”

1. DA AÇÃO COMPROU, CADASTROU, GANHOU:

1.1. A presente ação “Pré-Venda Note9 - Compre um Note9 e ganhe uma Câmera Gear 360 (‘‘Ação’’) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007- 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (‘‘Samsung’’).

1.2. Durante o período da Ação ou até esgotarem as quantidades de brindes (‘‘Brinde(s)’’), conforme Item 4 abaixo, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliado em território nacional, que seguir todas as Condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará o Brinde exclusivo da Ação, nos termos deste Regulamento.

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (‘‘Produto’’):

(i) Note9 (SKU: SM-N9600).

2.1. O Note 9 na cor Cobre, estará disponível para venda somente nas lojas física e online da Samsung, cujas lojas estão indicadas no Anexo II.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de aquisição do Produto:

i. Note9: de 31 de agosto de 2018 a 16 de setembro de 2018 e Note9 Cobre: de 31 de agosto de 2018 a 28 de setembro de 2018, ou até esgotar o estoque de Brindes da Ação, composto pelo número total disposto no item 4.2. deste Regulamento, o que ocorrer primeiro.

3.1.1. Considerando se tratar de pré-venda do Produto, em que o consumidor pode não receber o produto e a nota fiscal no ato da compra, caso, a nota fiscal do consumidor tenha data posterior a 16 de setembro de 2018 para Note9, e 28 de setembro de 2018 para Note9 Cobre o consumidor deverá observar a condição específica prevista no item 5.2 abaixo.

3.2. **Período de realização do cadastro:** de 08 de setembro de 2018 a 16 de outubro de 2018, ou até esgotar o estoque de Brindes da Ação, o que ocorrer primeiro.

4. DO BRINDE:

4.1. Será disponibilizado nesta Ação o total de 5000 (cinco mil) unidades da Câmera Gear 360 (SKU: SM-R210NZWAZTO), no valor unitário de venda (preço sugerido de mercado) correspondente à R\$1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais).

4.2. Será disponibilizado nesta Ação o total de:

- a) 2.374 (dois mil, trezentos e setenta e quatro) unidades de brindes destinados para compras nas Lojas físicas da Samsung;
- b) 304 (trezentos e quatro) unidades de brindes destinados para compras realizadas nas Lojas físicas e online da Fastshop;
- c) 2(duas) unidades de brindes para compras realizadas nas Lojas físicas da Gasil Comércio e Importação Ltda;
- d) 3 (três) unidades de brindes para compras realizadas nas Lojas físicas da Global Distribidora de Bens de Consumo Ltda;
- e) 5 (cinco) unidades de brindes para compras realizadas nas Loas físicas da Angeloni & Cia Ltda;
- f) 3 (três) unidades de brindes para compras realizadas nas Lojas físicas da Lojas Colombo SA com. de Utilidades;
- g) 5(cinco) unidades de brindes para compras realizadas nas Lojas físicas da Havan Lojas de Departamentos Ltda;
- h) 21 (vinte e um) unidades para compras realizadas nas Lojas físicas da Benchimol Irmão & Cia Ltda;
- i) 15(quinze) unidades para compras realizadas nas Lojas físicas da Info Store Computadores da Amazônia Ltda;
- j) 15(quinze) unidades para compras realizadas nas Lojas físicas da Eletromóveis Martinello;
- k) 12(doze) unidades para compras realizadas nas Lojas físicas da Cil Com de Informática-Nagem;
- l) 5(cinco) unidades para compras realizadas nas Lojas físicas da Miranda Computação;
- m) 6(seis) unidades para compras realizadas nas Lojas físicas da Tecno Ind e Com de Comput- lbyte.
- n) 100(cem) unidades para compras realizadas nas Lojas físicas da Satelital Brasil Comércio Ltda
- o) 2.130 (dois mil cento e trinta) unidades para compras que demandem registro no site da Ação <http://www.samsungparavoce.com.br>, para as demais lojas que tenham pré-venda do Note 9.

4.3. No caso de compra do Produto nas lojas indicadas no item 4.2 acima, o Brinde será entregue no momento da compra, mediante disponibilidade de estoque, não podendo ser entregue o Brinde caso este não esteja mais disponível.

4.3.1. Caso os estoques das lojas indicadas no item 4.2 acima tenham se esgotado o Participante poderá optar por dar continuidade ou não na compra do Produto.

4.4. Os Brindes serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus ao participante.

4.5. Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro.

4.6. O Participante deverá verificar a integridade do brinde no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega dos Brindes.

5. **CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BRINDE** (“Condições”):

5.1. Para participar, o Participante deverá seguir os seguintes passos:

5.1.1. Para consumidores que adquirirem o Produto em umas das lojas físicas indicadas no item 4.2, basta concluir a compra e receberão o Brinde no mesmo ato, mediante disponibilidade de estoque.

5.1.2. Para consumidores que adquirirem o Produto nas lojas *online* FastShop, o Brinde será enviado, mediante disponibilidade de estoque, juntamente com o Produto, não sendo necessário seguir os passos descritos no item 5.2. abaixo.

5.2. Observada condição disposta na Cláusula 5.1 *supra*, para ter direito ao Brinde, o Participante deverá seguir as seguintes regras, exceto para Produtos adquiridos nas lojas indicadas no item 4.2 acima em que o Brinde será entregue no ato da compra:

(a) Adquirir o Produto da Samsung listado no Item 2 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;

(b) Realizar o cadastro no Site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados, sobre a pessoa física (nome completo, endereço completo, CPF, e-mail, telefone com DDD ou celular) e sobre o Produto (modelo e IMEI), e fazendo o *upload* de cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto, indicando a data da compra, a loja e o IMEI do Produto, observando-se o disposto nos Itens (b.1) e 5.2.4 abaixo;

(b.1) Conforme previsto no item 3.1.1, considerando se tratar de pré-venda do Produto, em que o consumidor pode não receber o produto e a nota fiscal no ato da compra, caso, de fato, a nota

fiscal do consumidor tenha data posterior a 16 de setembro de 2018 e para o Note9 Cobre data posterior a 28 de setembro de 2018 o consumidor deverá fazer o *upload*, além da nota fiscal, também do comprovante da compra emitido pela loja, este sim com data máxima até 16 de setembro de 2018 ou para Note9 Cobre a data de 28 de setembro de 2018.

(c) Receber a Validação do cadastro; e

(d) Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

- 5.2.1. A validação do cadastro será enviada pela Samsung em até 07 (sete) dias úteis, para o e-mail cadastrado no Site da Ação pelo participante (“Validação”), além disso é possível que o participante acompanhe o status de seu cadastro e da Ação no Site, na área denominada “Meus Resgates”.
- 5.2.2. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal, a depender da data de aquisição do Produto. Caso o consumidor faça o cadastro com nome e CPF diversos daqueles indicados na Nota Fiscal ou cópia do comprovante de compra do Produto, deverá realizar o upload do documento comprobatório, ainda, da Carta de Doação do titular do CPF, devidamente assinada e com firma reconhecida, conforme modelo em anexo no final deste Regulamento, a qual deverá ser validada pela Samsung para que o consumidor seja considerado elegível ao recebimento do Brinde. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online.
- 5.2.3. Em caso de compras online, as seguintes condições devem ser observadas: (i) em cumprimento ao previsto no Item 3.1 acima, sobre o período de aquisição do Produto, a nota fiscal/cupom fiscal ou, observando-se o previsto no item (b.1) acima, o comprovante de compra deverá ser emitido até o dia 16 de setembro de 2018 e para o Note 9 Cobre até 28 de setembro de 2018; e (ii) o Produto deverá ser recebido pelo participante até o dia 16 de outubro de 2018, data limite para cadastro no Site da Ação, considerando que a nota/cupom fiscal, o comprovante de compra/conforme o caso, e o IMEI do Produto são informações essenciais do cadastro. Caso o participante não receba o seu Produto até este prazo, à Samsung não caberá qualquer responsabilidade.
- 5.2.4. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) nota fiscal e IMEI do Produto

- previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (vi) IMEI inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.
- 5.2.5. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), no Brasil, sendo limitado a 03 (três) brindes por CPF, independentemente da quantidade de Produtos adquiridos.
- 5.2.6. Antes de concluir a compra do Produto, sugerimos que o consumidor se certifique de que ainda há disponibilidade do Brinde para que, em caso negativo, opte ou não por dar continuidade na compra.
- 5.2.7. Se solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto e, se o caso, Carta de Doação do titular do CPF inserido na Nota Fiscal, com firma reconhecida, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.
- 5.2.8. No caso dos Brindes obtidos através do cadastro no site da Ação, serão feitas 03 (três) tentativas de entrega do Brinde no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber o Brinde ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito ao Brinde.
- 5.2.8.1. O Brinde será entregue no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de validação do cadastro.
- 5.2.8.2. Os Brindes que apresentarem defeitos serão trocados em até 90 (noventa) dias contados da data da entrega.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este Regulamento estará disponível no site <https://www.samsungparavoce.com.br>.
- 6.2. Fica garantido o direito de arrependimento em compras realizada online, sendo que deverá ser exercido para o Produto e o Brinde concomitantemente.
- 6.3. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:
- 6.3.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

6.3.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

6.3.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.4. Ao efetuar o resgate do Brinde, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

6.5. Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

6.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

6.7. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

6.8. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone (11) 2388-0423, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.10. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.11. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE DOAÇÃO

[Local], [data].

À
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
Avenida dos Oitis, nº 1460, Bairro Distrito Industrial
CEP 69.075-842, Manaus - AM

Eu, _____ [NOME] _____, portador(a) do RG nº [*****], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [*****], residente e domiciliado(a) na Rua [*****], telefone [DDD *****] e e-mail [*****], declaro que adquiri o Produto [*****], participante da [*****], conforme Nota Fiscal anexa, e neste ato, faço a doação da referida Nota Fiscal para que o(a) _____ NOME _____, portador(a) do RG nº [*****], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [*****], residente e domiciliado(a) na Rua [*****], possa figurar como Participante da referida promoção.

NOME DOADOR
CPF

ANEXO II- Lojas Participantes-**Venda Note9 Cobre**

Nome da Loja	Cidade	UF
Botafogo Praia Shop	Rio de Janeiro	RJ
Bourbon Shopping	São Paulo	SP
Centervale Shopping	São José dos Campos	SP
Norte Shopping Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Rio Preto Shopping	São José do Rio Preto	SP
Shopping Analia Franco	São Paulo	SP
Shopping Center Norte	São Paulo	SP
Shopping Eldorado	São Paulo	SP
Shopping Leblon	Rio de Janeiro	RJ
Shopping Morumbi	São Paulo	SP
Shopping Niteroi	Niterói	RJ
Shopping Nova America	Rio de Janeiro	RJ
Shopping Patio Higienopolis	São Paulo	SP
Shopping Piracicaba	Piracicaba	SP
Tijuca Shopping	Rio de Janeiro	RJ
Cidade São Paulo	São Paulo	SP
Parque Dom Pedro Shopping	Campinas	SP
Ribeirão Shopping	Ribeirão Preto	SP
Shopping Grand Plaza	Santo André	SP
Shopping Iguatemi Campinas	Campinas	SP
Capim Dourado Shopping	Palmas	TO
Natal Shopping	Natal	RN
São Luis Shopping	São Luis	MA
Shopping Granja Viana	Cotia	SP
Shopping Plaza Macae	Macaé	RJ
Shopping Jardim Sul	São Paulo	SP
Shopping Patio Paulista	São Paulo	SP
Shopping RioMar Recife	Recife	PE
Shopping Center 3	São Paulo	SP
Salvador Shopping	Salvador	BA
Boulevard Shopping Belem	Belém	PA
Manauara Shopping	Manaus	AM
Porto Velho Shopping	Porto Velho	RO
Catuai Shopping	Londrina	PR
Park Shopping Barigui	Curitiba	PR
Shopping Pantanal	Cuiabá	MT
Balneario Camboriu Shopping	Camboriu	SC

Shopping Iguatemi Floripa	Florianópolis	SC
Praiamar Shopping	Santos	SP
Goiania Shopping	Goiânia	GO
Park Shopping Brasilia	Brasília	DF
Shopping Conjunto Nacional Brasilia	Brasília	DF
Shopping Iguatemi Brasilia	Brasília	DF
Taguatinga Shopping	Brasília	DF
Flamboyant Shopping Center	Goiânia	GO
Barra Shopping	Rio de Janeiro	RJ
Shopping Rio Sul	Rio de Janeiro	RJ
Shopping Metro Tatuape	São Paulo	SP
Shopping Bangu	Rio de Janeiro	RJ
Teresina Shopping	Teresina	PI